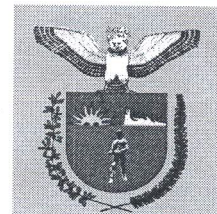




CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2019

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 141.986,30 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluindo e alterando metas, que visa o Contrato de Repasse nº 1061316-04 que visa a aquisição de um trator para o Município de Xamburé.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	*702	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52	R\$ 141.986,30
TOTAL							R\$ 141.986,30

*Nomenclatura da Fonte: *702 – AQUISIÇÃO DE UM TRATOR – MAPA.*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 18 de janeiro de 2019

Edson Botelho
Presidente